



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ISPP003/16

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2016, às 12:30 horas, na sala de licitações, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Neia Araujo de Souza, e a respectiva Equipe de Apoio, composta por Sras. Maria Edileuza Marques Araújo e Dayanna Karinna Moreira Lima Noronha, designadas pela portaria nº 67/2015/GAPRE, para realização da sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº ISPP003/16**, que tem por objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras, recargas de cartuchos na Secretaria de Inclusão Social e Programas. A Pregoeira deu inicio a sessão solicitando os documentos para o Credenciamento dos representantes às empresas que irão participar do presente certame.

EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO / CPF
01-Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual) CNPJ: 23.900.818/0001-66	Maria Rannyele Mota Leite CPF: 056.720.253-40

Credenciado o representante que apresentou toda documentação requerida pelo item 6.5.1 do edital. A Pregoeira informa que o representante está apto à ofertar lances e analisar e manifestar-se acerca dos documentos de habilitação e tudo que ocorrer na presente sessão, obviamente no momento oportuno para cada etapa do procedimento. A Pregoeira solicitou, portanto, os envelopes lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação. Após isto, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) licitante(s) participante(s). Após análise a proposta de preços foi declarada CLASSIFICADA. Os preços foram então lançados ao mapa de lances para assim ser sucedido. Iniciou-se, portanto a fase de lances que após procedidos, e tendo sido todos registrados no mapa de lances, documento este, do conhecimento dos licitantes, chegou-se ao resultado a seguir:

ITEM	VENCEDOR	MENOR LANCE
01	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	85,00
02	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	145,00
03	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	76,00
04	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	15,00

[Handwritten signature]

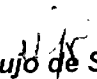


Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo

MUNICÍPIO
VERDE


05	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	100,00
06	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	65,00
07	Maria Rannyele Mota Leite (Microempreendedor Individual)	80,00

Após isto passou-se para a fase de habilitação. Foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e que após submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua Equipe constatou-se sua HABILITAÇÃO. Dado o resultado a Pregoeira indaga ao(s) presente(s) se deseja(m) interpor recurso administrativo com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante resolve desistir do direito ao prazo recursal. A Pregoeira **ADJUDICA** os itens 01 ao 07 à empresa **Maria Rannyele Mota Leite** (Microempreendedor Individual). Pregoeira encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio, Pregoeira e licitante. Novo Oriente/CE, 08.03.2016.


Neia Araujo de Souza
Pregoeira


Maria Edileuza Marques Araujo
Equipe de Apoio


Dayanna Karinna Moreira Lima Noronha
Equipe de Apoio


Maria Rannyele Mota Leite
(Microempreendedor Individual)
CNPJ: 23.900.818/0001-66